

CRISE SOCIAL E LUTAS POR DIREITOS NO INÍCIO DOS ANOS 1930: OS TRABALHADORES DIANTE DO GOVERNO PROVISÓRIO

Luís Eduardo de Oliveira¹

Resumo: A partir da criação do Ministério do Trabalho, da Indústria e do Comércio e a decretação de uma restritiva lei sindical, entre 1930 e 1931, o Governo Provisório de Getúlio Vargas desencadeou um processo vigoroso de intervenção “pelo alto” na *questão social*. No presente texto, além de demonstrar que tal processo acabou gerando novos conflitos e organizações sociais, procurarei estabelecer um diálogo com as referências historiográficas que embasam a pesquisa que venho empreendendo sobre as visões produzidas pela imprensa militante da cidade do Rio de Janeiro em relação aos aspectos fundamentais da política social implementada no país no começo da década de 1930.

Palavras-chave: imprensa militante – política social – sindicalismo

SOCIAL CRISIS AND FIGHTS FOR RIGHTS IN THE EARLY 1930: WORKERS BEFORE THE PROVISIONAL GOVERNMENT

Abstract: From the creation of the Ministry of Labour, Industry and Commerce and the enactment of a law restricting union, between 1930 and 1931, the Provisional Government of Getúlio Vargas triggered a vigorous intervention "from above" on *social issues*. In this text, and show that this process has generated new conflicts and social organizations, seek to establish a dialogue with the historiographical references that support the research I have been undertaking on the visions produced by the press militant city of Rio de Janeiro for the points fundamental social policy implemented in the country in the early 1930s.

Keywords: militant media - social policy - syndicalism

¹ Doutor em História Social (UFF), professor de História do Instituto de Educação Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – IF Sudeste MG / Campus Juiz de Fora, integrante do *Grupo de Pesquisa Brasil Republicano – Pesquisadores em História Cultural e Política* (BR-PEHCP / CNPq) e autor de *Os trabalhadores e a cidade: a formação do proletariado de Juiz de Fora e sua lutas por direitos (1877-1920)*, Funalfa / Editora da FGV, 2010.

Apresentação:

A Revolução de 1930 é de sentido conservador, mas seus resultados imprevisíveis a fizeram caminhar por veredas inovadoras (CARONE, 1991: 24).

Neste artigo, debatido originalmente na sessão coordenada *Políticas públicas e mundo do trabalho no Brasil República: lutas, reivindicações e conquistas (1930-1990)* do II Seminário Internacional Mundos Trabalho e VI Jornada Nacional de História do Trabalho (CPDOC / FGV, Rio de Janeiro, novembro de 2012), apresento e discuto as referências historiográficas que embasam a pesquisa que venho empreendendo sobre as visões produzidas pela imprensa militante da cidade do Rio de Janeiro, em seus diferentes matizes, em relação aos aspectos centrais das políticas social e sindical implementadas gradativamente no país entre fins de 1930 e meados de 1934.² Ressalto a princípio que o exame das associações, mobilizações e reivindicações do proletariado do Rio de Janeiro e suas relações com o Estado durante os primeiros anos da década de 1930, além da conjuntura de crise em que estava inserida a rearticulação de seu movimento por direitos, deve considerar, ainda, a existência de uma *cultura política* significativa que foi constituída pelos trabalhadores cariocas em meio às múltiplas lutas que travaram contra a exploração, a miséria e a exclusão social desde os primeiros anos da República.

Tendo em vista que essa perspectiva de estudo diverge em muitos aspectos das teses e categorias analíticas tradicionalmente aceitas sobre o tema, na primeira parte deste artigo procurarei estabelecer um diálogo intenso com a produção historiográfica mais recente sobre as relações Estado–classe trabalhadora nas diferentes conjunturas políticas e institucionais do primeiro governo Vargas. Já nas duas partes seguintes do texto, além de apresentar os contornos e limites do projeto autoritário-corporativo com o qual os dirigentes do Governo Provisório buscaram fazer frente à grave crise socioeconômica vivenciada na época pelo país, analisarei tanto o conteúdo e os sentidos políticos das primeiras iniciativas desse novo esquema de poder no campo trabalhista e sindical quanto as variadas reações que tais medidas suscitaram entre 1930 e 1931, de modo especial, no interior do movimento operário dos dois principais centros brasileiros, o Rio de Janeiro e São Paulo.

² A pesquisa que venho desenvolvendo intitula-se “Visões da imprensa militante do Rio de Janeiro sobre as políticas sindical e social do Governo Provisório de Getúlio Vargas (1930-1934)” e faz parte do projeto *O Rio de Janeiro e o governo Vargas nas páginas dos jornais: ideologias, culturas políticas e conflitos sociais (1930-1945)*, no Programa Cientistas do Nosso Estado da FAPERJ, coordenado pelo Professor Jorge Ferreira (UFF).

Estado e classes trabalhadoras no pós-1930: atualizando um debate historiográfico fundamental

Ao contrário de identificar e destacar as supostas ausências ou os imputados desvios da história dos trabalhadores no período, impõe-se a necessidade de repensar em outros termos os temas da democracia, da cidadania e da participação política dos trabalhadores (SILVA e COSTA, 2001: 226).

Após chegar ao poder por força da Revolução de outubro de 1930, Getúlio Vargas tornou-se chefe do Governo Provisório, regime de transição que durou até julho de 1934, quando o político gaúcho foi eleito presidente da República pelos membros da Assembleia Nacional Constituinte. Nesse período, a nova elite no poder desencadeou um processo vigoroso de intervenção “pelo alto” na questão social, com a decretação de um conjunto variado de medidas trabalhistas e uma lei de sindicalização centralizadora e restritiva, embora potencializadora de novos conflitos sociais. Tal processo foi coordenado pelo recém-criado Ministério do Trabalho, da Indústria e do Comércio e combinou ações de negociação, persuasão e repressão aos diferentes segmentos do movimento operário preexistente.

No entanto, a despeito das diferentes conjunturas políticas e institucionais identificáveis no primeiro longo governo Vargas, as relações entre o Estado e as classes trabalhadoras em tal período foram interpretadas por sociólogos, cientistas políticos e historiadores, na maior parte das últimas quatro décadas, fundamentalmente a partir da noção de *populismo*. Enquanto teoria para explicar a política brasileira entre 1930 e 1964, cumpre ressaltar, o *populismo* tornou-se uma das mais bem-sucedidas imagens que se firmaram nas Ciências Humanas no Brasil, mesmo secundarizando e em muitos casos desprezando a voz e as ações concretas do proletariado em diferentes cenários reais de lutas por direitos. “Aceita como um dado, como algo que é”, assinala Jorge Ferreira, “a expressão tornou-se, na cultura política brasileira, uma espécie de ‘senso-comum’, no sentido elaborado por Antonio Gramsci” (FERREIRA, 2001: 07).

Os *usos e abusos* da categoria analítica “populismo” durante vários anos, por conseguinte, resultaram numa produção historiográfica repleta de lacunas e de explicações frágeis e de difícil sustentação teórica e empírica, sobretudo no tocante à história da classe trabalhadora brasileira. É o que se pode perceber, por exemplo, na leitura deste trecho do livro *Trabalhadores, sindicatos e industrialização* de Leôncio Martins Rodrigues:

Três aspectos parecem particularmente marcantes para quem observa o movimento operário brasileiro: no plano profissional, a fraqueza do sindicalismo e sua dependência dos poderes públicos; no plano político-partidário, a inexistência de partidos operários de massa; e, no plano

ideológico, a predominância do *populismo* sobre as ideologias socialistas. Esses três aspectos estão mutuamente correlacionados e, na verdade, expressam a fraqueza sindical, política e social do proletariado industrial brasileiro, sua *heteronomia* organizatória, sua reduzida capacidade de atuação autônoma ante as empresas ou ante o Estado. [...] Entre nós, a emergência política do proletariado industrial efetuou-se sob ideologias de tipo populista, sob a influência de líderes políticos originários das camadas superiores. Na verdade, o proletariado, enquanto classe, esteve ausente dos eventos políticos mais marcantes da história brasileira (a Proclamação da República, os movimentos políticos da década de 20, a Revolução da Aliança Liberal, a redemocratização do país depois da Segunda Guerra, etc.) (RODRIGUES, 1974: 88-89).

Interpretações como essa – que desfrutam de certa influência até hoje nos meios acadêmicos - contribuíram em muito para que se cristalizasse na historiografia uma imagem bastante negativa e pessimista a respeito da trajetória do movimento operário e da participação dos trabalhadores na vida política nacional no pós-1930.³ Na verdade, o que temos sobre o período é uma história ainda a ser resgatada, contada e interpretada, sobretudo para superar as tradicionais análises que se firmaram junto a setores importantes da *intelligentsia* e da *mass media* em relação a uma questão bastante inconveniente, mas incontornável: *por que os trabalhadores apoiaram Vargas e, mais tarde, os trabalhistas?*

As respostas que há tempos tal questão embaraçosa vem recebendo - *propaganda estatal, repressão e manipulação política, consciências desviadas, controle operário, heteronomia* organizatória, *peleguismo sindical*, “*camponeses que vestiram macacão*”, *demagogia populista*, dentre outras – se tornam hoje cada vez mais insatisfatórias tendo em vista, sobretudo, o avanço dos estudos renovados em História Política (FERREIRA, 2001: 13). De modo especial, alentadas pesquisas em fontes primárias – em atas, documentos e jornais sindicais da época, por exemplo – têm contribuído para relativizar um dos fundamentos centrais da teoria do *populismo na política brasileira*, qual seja: *culpabilizar o Estado e vitimizar a sociedade* na análise dos eventos e transformações sociais que se processam em nosso país nos quinze anos seguintes à Revolução de 1930.

Alicerçadas em explicações derivadas de categorias como “mistificação”, “manipulação”, “cooptação”, “demagogia” e “falsa consciência de classe”, as análises produzidas por especialistas que tomaram a *teoria do populismo* como uma *verdade absoluta* acabaram por reduzir as relações entre Estado e trabalhadores no Brasil entre 1930 e 1945, em especial, a uma conjunção de propaganda política, passividade operária e repressão policial.

³ Entre as principais obras que contribuíram para cristalizar na historiografia a imagem de uma classe trabalhadora brasileira destituída de capacidade associativa autônoma, consciência e combatividade no pós- 1930 destacam-se: LOPES, 1964; RODRIGUES, 1966; IANNI, 1968; RODRIGUES, 1968; WEFFORT, 1978; ERICKSON, 1979 e MUNAKATA, 1981.

Nesta perspectiva, a luta do operariado brasileiro por direitos naquela temporalidade foi encarada pela academia, desde meados da década de 1960, como a “história da domesticação do proletariado”, expressa na conhecida tese de que com a chegada de Getúlio Vargas ao poder os trabalhadores aderiram passivamente ao pacto social urdido pelo Estado, trocando os benefícios da legislação trabalhista por obediência política.

Coube a Angela de Castro Gomes, em fins dos anos 1980, a produção da primeira interpretação histórica alternativa aos tradicionais enfoques “sociológicos” e “políticos” sobre a presença dos assalariados na vida política e institucional do país na Era Vargas.⁴ Em *A invenção do trabalhismo*, a autora demonstrou que o *pacto* entre Estado e classe trabalhadora no Brasil nas décadas de 1930 e 1940 não pode ser entendido apenas segundo um cálculo utilitário de custos e benefícios. O *trabalhismo*, enquanto projeto que constitui a identidade coletiva do proletariado nacional, afirma a historiadora, articulou uma *lógica material*, fundada nos benefícios da legislação social, com uma *lógica simbólica*, que representava estes benefícios como doações e beneficiava-se da experiência de luta dos próprios trabalhadores (GOMES, 1988: 23).

Tal perspectiva analítica, por conseguinte, indica que ao invés de representar uma “planta” completamente exótica e daninha enxertada nos meios proletários, o *discurso trabalhista* ensaiado nos anos de 1930 e articulado de forma mais consistente no início da década de 1940 apropriou-se e resignificou o *discurso operário* construído de forma lenta e diversificada ao longo da Primeira República. Para Angela de Castro Gomes, o relativo êxito alcançado tanto pela pregação trabalhista quanto pela organização de muitos dos interesses dos assalariados urbanos em bases corporativistas “baseou-se na resignificação de todo um elenco de demandas e de toda uma tradição cultural e política centrada no valor do trabalho e da dignidade do trabalhador, desta feita enunciados e reconhecidos pelo próprio Estado” (GOMES, 1988: 284). Deste modo, como concluiu a autora:

O processo histórico pelo qual o Estado ampliou seus poderes, intervindo na sociedade através da figura político do Executivo, foi o mesmo pelo qual a classe trabalhadora ganhou o *status* de ator político relevante. Tal processo, portanto, tornou o Estado o mediador por excelência de todos os interesses corporativamente organizados em sindicatos e politicamente representados em partidos (GOMES, 1988: 285).

Ao se recusarem a atribuir aos assalariados urbanos uma posição política passiva, autores como Angela de Castro Gomes, Jorge Ferreira, Fernando Teixeira da Silva e Hélio da Costa, dentre outros, procuraram realçar o papel ativo e a presença constante desses

trabalhadores na interlocução com o Estado em boa parte das décadas de 1930 e 1940. Tal postura analítica, por um lado, torna menos relevante a tradicional dicotomia entre *autonomia* e *heteronomia* da classe como forma de avaliar a legitimidade e/ou nível de consciência das bases e das lideranças sindicais. Por outro lado, exige dos pesquisadores interessados nesse tema o reconhecimento de que as negociações estabelecidas então entre trabalhadores e governantes são resultados de um diálogo tenso, não raro bastante conflituoso, entre atores com recursos de poder diferenciados, mas igualmente capazes de se apropriar e reler as propostas político-ideológicas um do outro.

Evidentemente não se trata aqui de minimizar ou desconsiderar a já amplamente demonstrada capacidade repressiva e persuasiva do projeto político estatal, bem como desconhecer a sofisticação das idéias formais e eruditas elaboradas pela elite intelectual que deu legitimidade ao poder na época de Vargas. No entanto, o que os novos estudos sobre o tema têm questionado é abordar as relações entre os assalariados e o Estado unicamente a partir de paradigmas explicativos ao mesmo tempo opostos e complementares, centrados na *repressão* e na *manipulação*. Como defende Jorge Ferreira em *Trabalhadores do Brasil*, faz-se cada vez mais necessário considerar que as ideologias dominantes naqueles anos, por mais dominantes que tenham sido, não poderiam ter eliminado completamente as ideias, crenças, valores e tradições anteriormente presentes nas culturas política e associativa de expressivos segmentos do proletariado brasileiro:

Antes de atribuir ao projeto estatal, nas décadas de 30 e 40, um poder ‘total’ que ele não alcançou, [...] talvez fosse mais enriquecedor analisar como os trabalhadores e as pessoas comuns o receberam, apropriaram-se dele, reagiram e mesmo resistiram a ele. [...] Nas propostas sugeridos pelos historiadores da cultura, os trabalhadores não são definidos por sua passividade ou incapacidade de refletir sobre sua própria realidade social, e sim como personagens que viveram experiências políticas, econômicas e culturais e, a partir de um leque de alternativas disponíveis, escolheram suas estratégias, manifestaram atitudes e comportamentos e construíram sua identidade política. Se tais escolhas e estratégias não foram ‘reais’ ou ‘verdadeiras’, elas não podem ser subestimadas ou desconsideradas (FERREIRA, 1997: 13-17) (grifos meus).

Sensíveis e motivados em grande medida por tais preocupações, nos últimos anos, um número cada vez maior de historiadores vem produzido uma revisão consistente das teses consagradas sobre as relações entre a classe trabalhadora e o Estado no Brasil no pós-1930.⁵

⁴ Sobre a classificação das análises que elegeram o populismo como conceito central para a compreensão do movimento operário e sindical pós-1930 em enfoques “sociológicos” e “políticos”, consultar: VIANNA, 1978.

⁵ Ao estudar as movimentações classistas do proletariado Juiz de Fora entre 1930 e 1954, por exemplo, pude perceber e demonstrar o quanto as tradições políticas, reivindicatórias e associativas construídas por esses trabalhadores desde fins do século XIX desempenharam um papel ativo na relação multifacetada que suas lideranças mantiveram com o Estado nas diversas conjunturas da Era Vargas. Ver OLIVEIRA, 2010.

Fernando Teixeira da Silva e Hélio da Costa ao empreenderem um levantamento sobre as pesquisas históricas mais recentes sobre a trajetória do proletariado brasileiro nesse período constataram, de modo especial, que as categorias derivadas do “conceito matriz” *populismo* – tais como manipulação, cooptação, mistificação e demagogia – são presentemente submetidas a exame minucioso, sobretudo por implicarem uma descrição de relações sociais *vistas de cima* e que se autorregulam pela reciprocidade e ausência de conflitos. Atualmente, acrescentam os autores, os que se dedicam a esse campo dos estudos históricos estão procurando *compreender os trabalhadores nos seus próprios termos*:

Como *viam e viviam* seu mundo social e como em sua consciência, respondiam a esse mesmo mundo. Não se trata, em nome da experiência vivida, de um voluntarismo culturalista avesso à teoria, às formas mais abstratas do discurso e às estruturas, em favor da racionalidade e da ação. As relações sociais não são objetivações de estruturas dadas *a priori*, mas se constroem em situações concretas nas quais se movem personagens de carne e osso. Parte da História Social do Trabalho tem procurado, portanto, relacionar dialeticamente estrutura e ação (SILVA e COSTA, 2001: 215-216).

Como resultado desse importante balanço historiográfico, Fernando Teixeira da Silva e Hélio da Costa identificam na produção acadêmica recente a rejeição a três explicações tradicionalmente aceitas: a herança de um passado remoto na raiz do corporativismo e do estatismo, a noção de que na prática o projeto corporativista teve plena implantação e a ênfase nas rupturas fincadas pelos desdobramentos do pós-1930. De modo geral, argumentam eles, os novos estudos sobre a classe trabalhadora brasileira no pós-1930 têm buscado:

Reconstituir a dinâmica e complexa política de alianças entre os vários atores sociais no período, analisar a legislação social e trabalhista como uma via de mão dupla, pavimentada e apropriada de diferentes maneiras de acordo com os diversos interesses em jogo, recuperar a dialética entre continuidades e descontinuidades históricas no processo de formação da classe operária e reavaliar a explicação do período baseada na clivagem entre lideranças sindicais e trabalhadores. (SILVA e COSTA, 2001: 227-228).

É com base nessas referências teóricas e metodológicas renovadas, portanto, que venho procurando resgatar e analisar as diferentes visões político-ideológicas presentes na imprensa operária do Rio de Janeiro no momento em que o Governo Provisório, pressionado pelo agravamento da crise socioeconômica, mas sem declinar dos métodos coercitivos tradicionais, inaugurava uma nova fase nas relações entre o Estado e a classe trabalhadora. O exame adequado das repercussões e reações que a decretação nessa época de uma *lei sindical* e de um conjunto significativo de leis trabalhistas produziu nos meios proletários, por outro lado, requer também uma análise dos fortes vínculos que essas iniciativas estatais mantinham com um projeto autoritário-corporativo em fase de implantação.

Os contornos e limites de um projeto autoritário-corporativo implantado em tempos de crise

A eclosão da Revolução de 1930 ampliou o espaço de participação política, fazendo com que os mais diversos setores da população elaborassem seus programas, se organizassem politicamente, buscassem alianças e, principalmente, disputassem a liderança em ações de rua. (VIANNA, 2003: 69)

A crise generalizada que assolava o país nos meses seguintes ao levante armado de outubro de 1930, levou a facção oligárquica vitoriosa em tal movimento a aceitar uma composição com os membros do *Clube 3 de outubro*, organização formada em fevereiro de 1931 por elementos civis e militares vinculados ao *movimento tenentista* da década de 1920 e que tinha como principal objetivo dar sustentação política e interferir nos rumos do governo revolucionário.⁶ No entanto, tal aliança civil-militar não foi suficiente para garantir o fim dos conflitos no interior do novo núcleo de poder e muito menos ainda possibilitou o alcance rápido e integral da tão desejada estabilidade política-institucional. As divergências existentes entre os diversos grupos que participaram da Aliança Liberal, como assinala Dulce Pandolfi, giravam basicamente em torno do tempo de duração do Governo Provisório e do modelo de Estado a ser implementado no país:

Para os *tenentes* e seus aliados civis, o processo revolucionário iniciado em 1930 ainda não havia conseguido dismantlar os alicerces do poder oligárquico, profundamente enraizados na sociedade brasileira. Portanto, num curto prazo, qualquer eleição seria permeada pelos mesmos desvios que marcaram o jogo político ao longo da República Velha. (...) Já os ‘oligarcas dissidentes’, sobretudo os representantes dos estados mais fortes da federação, defendiam propostas liberais e federativas: tentavam limitar os poderes da União e conquistar mais autonomia para o poder estadual. (PANDOLFI, 2003: 17-18).

Em função dessas e outras divergências, em 1931 e 1932 surgem crises e ressentimentos entre as facções da nova elite no poder, obrigando o Chefe do Governo Provisório a promover uma série de mudanças em seu ministério e também nos governos dos estados, em sua maioria comandados por interventores leais à Vargas e ao *Clube 3 de Outubro* (BASBAUM, 1976: 13-16). Com efeito, nesse período, a situação concreta foi de grande incerteza para as diversas frações da classe dominante brasileira e, de acordo com Edgar Carone, o que se verificou em várias unidades da federação, com destaque para o caso de São Paulo, foi a composição de grupos oligárquicos que estiveram em campos antagônicos

⁶ O *Clube 3 de Outubro*, sediado na Capital Federal, reunia então nomes como os de Góes Monteiro, Herculino Cascardo, Oswaldo Aranha, Pedro Ernesto e Augusto do Amaral Peixoto e no auge de sua influência política defendia o prolongamento do Governo Provisório e o adiamento da reconstitucionalização do país.

em outubro de 1930, desta vez, para a consecução de um projeto comum: combater e desalojar Getúlio Vargas e os *tenentes* do poder central (CARONE, 1991:25-26).⁷

É importante realçar ainda, que além das resistências civis, os dirigentes do Governo Provisório tiveram que lidar também com sérias dificuldades na área militar, sobretudo por parte de setores da alta oficialidade do Exército, insatisfeitos com o grande poder desfrutado pelos *tenentes* no novo regime e com o aumento da indisciplina nos quartéis – fenômeno evidenciado pela lembrança de que cerca de 50 movimentos militares (incluindo aí revoltas, protestos, conspirações e agitações variadas) ocorreram em todo o país entre 1930 e 1934.⁸

Naqueles dois anos, portanto, o principal desafio enfrentado pelo bloco político vitorioso em outubro de 1930 foi *manter-se no poder*. Nesta perspectiva, a fraqueza política e institucional do Governo Provisório em seus primeiros meses, como notou Luiz Werneck Vianna, não lhe permitiria enfrentar e vencer, numa ordem democrática, outros dois desafios que se agigantavam à sua frente: *promover a diversificação e modernização do aparato produtivo nacional e reformar o sistema político* - desafios estes que implicava em “expor as classes dominantes como um conjunto às fortes pressões que viriam ‘*de baixo*’ e àquelas, também fortes, decorrentes de seu próprio litígio” (VIANNA, 1989: 116-117).

Nesse sentido, Luiz Werneck Vianna conclui que a estabilidade do novo regime dependeria de uma *autonomização política do Estado*, diante da diversidade dos interesses coligados. Essa *autonomização*, em si, como explica o autor:

Poderia conviver com o regime político liberal. Não obstante, nas condições da sociedade brasileira, em que as forças – como o *tenentismo* – que empurravam o Estado para uma posição elevada e distante da sociedade civil se pautavam por uma postura antiliberal, era mais ou menos inevitável que o novo regime assumisse suas razões (VIANNA, 1989: 116-117).

A *autonomização política do Estado* no imediato pós-1930, portanto, efetivou-se por fora dos postulados liberais, com o gradativo estabelecimento na sociedade brasileira de um projeto de cunho *autoritário-corporativo*.⁹ Maria Celina D’Araujo, ao analisar como o

⁷ Em São Paulo, a oposição ao Governo Provisório inicia-se com a nomeação do *tenente* pernambucano João Alberto como interventor, em fins de 1930, ato que desagradou os setores das elites paulista que apoiaram a Revolução. Em 1932, no auge desse descontentamento, membros dos partidos Democrático e Republicano Paulista se uniram na Frente Única Paulista para se oporem política e militarmente à intervenção federal.

⁸ Para os chefes militares mais graduados, a participação dos *tenentes* rebeldes no poder concorria para fragilizar e fragmentar as Forças Armadas, pois subvertia a hierarquia militar e acirrava as tensões entre a baixa e a alta oficialidade iniciada na década anterior (PANDOLFI, 2003: 22-23).

⁹ Esse projeto *autoritário-corporativo*, em grande medida, encontra-se prescrito na plataforma de reformas divulgado no início de 1932 pelo *Clube 3 de Outubro*, que além de conter críticas severas ao federalismo oligárquico vigente na Primeira República, preconiza um governo central forte e a adoção de medidas como: a intervenção estatal para modernizar a economia; a nacionalização de várias atividades econômicas (como os transportes, portos, recursos hídricos); a convivência da representação política de base territorial com a

mencionado projeto foi concebido na época por pensadores conservadores e dirigentes estatais, lembra que, a exemplo do que ocorreu em diversos países europeus no início do século XX, a doutrina corporativista no Brasil foi apresentada como uma saída intermediária entre o capitalismo e o socialismo:

Com ela, buscava-se manter as hierarquias, mas diminuir as desigualdades sociais evitar o conflito e banir a luta de classes; gerar harmonia social, progresso, desenvolvimento e paz. Para tanto, o Estado precisaria ser revestido de mais poder. Os partidos e as organizações políticas típicas da política liberal, concebidos como responsáveis pelos conflitos, deveriam ser substituídos por novas organizações que produzissem o consenso. Na proposta corporativista caberia ao Estado, através de sua elite dirigente, definir novas formas de organização de participação. [...] Para a doutrina corporativa a população deveria colaborar com o governo, e a melhor forma de expressar essa colaboração seria através de atividades cívicas e econômicas, e não através de ações político-partidárias. As divergências ideológicas deviam ser banidas, o governo formularia as diretrizes para a nação e caberia a todos colaborar nesse esforço (D'ARAÚJO, 2003: 217-219).

O núcleo central desse modelo, desse modo, era a reorganização das relações entre o aparato estatal e a sociedade civil em bases novas e sólidas o suficiente para dar respostas aos inúmeros desafios apresentadas tanto pela crise da economia agroexportadora quanto pela falência do Estado liberal-oligárquico. Segundo Angela Araújo, sob influência do pensamento de intelectuais autoritários – como Oliveira Vianna, Azevedo Amaral e Francisco Campos - e do ideário dos *tenentes*, os defensores do projeto de *autoritário-corporativo* desejavam:

A constituição da *nação* por meio da construção de um Estado nacional, forte, intervencionista e corporativo, que se daria pelo fortalecimento do Poder Executivo, pela redução da autonomia estadual e municipal, pela organização corporativa das classes e pela substituição da representação político-parlamentar pela representação técnica, de caráter classista. (...) O projeto dos intelectuais e dos *tenentes* estava voltado para a reorganização da dominação e para a recomposição da capacidade hegemônica do Estado, ampliando suas bases de sustentação pela incorporação das classes sociais emergentes: a burguesia urbano industrial e os trabalhadores urbanos (ARAÚJO, 2002: 33-34).

Entretanto, reconhecer que o pensamento *autoritário-corporativo* era uma das referências teóricas centrais de todo o empreendimento revolucionário de 1930 não traz como consequência aceitar o argumento de que o modelo de organização social nele previsto foi integralmente aplicado no Brasil durante os quinze anos seguintes, como determinadas leituras de normas e pronunciamentos oficiais daquela temporalidade podem levar a crer. Na opinião de Adalberto Moreira Cardoso, para admitir tal tese seria necessário esposar uma

representação corporativa, eleita por associações profissionais reconhecidas pelo governo, além da instituição da previdência social e de uma legislação trabalhista (SANTA ROSA, 1976:77-83 e PANDOLFI, 2003: 21-22).

definição muito fraca de *corporativismo*, restrita aos regulamentos ou à ideologia e cega em relação ao mundo sobre o qual eles legislavam ou ao qual davam sentido. Para esse autor, o mais plausível seria assumir que a ordem corporativa no Brasil entre 1930 e 1945 jamais foi tão forte e unívoca, devido a uma série de fatores:

Por um lado, os aspectos repressivos e totalitários do fascismo operaram com força num período muito curto. Por outro lado, o projeto comunitarista de Oliveira Vianna, consubstanciado num corporativismo doutrinário de caráter societal, autoritário, mas não necessariamente totalitário, no qual os sindicatos operariam como canal de deliberação e participação popular e empresarial, influenciando diretamente a formulação de políticas públicas [...] jamais se efetivou. Esbarrou em vários obstáculos: a Constituição de 1934 liberou a organização sindical, ainda que lei complementar no mesmo ano a subordinasse ao Ministério do Trabalho em moldes que anteciparam o que se consolidaria em 1939; a representação classista no legislativo vigeu para a constituinte de 1934, mas a possibilidade de sua reprodução no futuro morreu com a revolta da ANL, em 1935; o ímpeto repressivo do Estado Novo consumou o movimento, iniciado após a revolta, de perseguição, prisão e desorganização da militância ligada a Prestes, repressão que lançaria os sindicatos a uma esquina obscura da ordem estatal estadonovista até pelo menos 1939, recusando-lhes, pois, a tarefa que lhes atribuía Oliveira Vianna; o processo de representação classista em conselhos de estado excluía, quase sempre, os trabalhadores, e quando os incluía, era por meio da cooptação ou da imposição, jamais por ‘participação direta’ (CARDOSO, 2003: 127-137).

Todos esses fatores levaram Adalberto Moreira Cardoso a concluir que a relação das classes com o Estado brasileiro, entre 1930 e 1945, não tinha caráter corporativo em sentido forte, mas, sim, um desenho legal corporativo utilizado para *repressão e controle* dos trabalhadores. Numa perspectiva semelhante, Angela Araújo argumenta que a implantação do projeto *autoritário-corporativo* no Brasil durante o primeiro período Vargas constituiu um processo de marchas e contramarchas. Para essa autora, as idéias e propostas contidas nos pronunciamentos e programas dos revolucionários de outubro não corresponderam exatamente ao modelo corporativo que foi efetivamente implantado:

Este foi o resultado da luta e dos arranjos políticos realizados ao longo dos anos 1930, entre as forças vitoriosas e as oligarquias depostas do poder, bem como entre os distintos grupos no interior destas forças, portadores de diferentes projetos políticos, inclusive de outros projetos corporativos (o projeto católico e o projeto corporativo-liberal da burguesia urbana, por exemplo). No embate político dos anos 1930 este projeto foi fortalecendo algumas linhas de ação e abandonando outras, recebendo adesões e sendo depurado (ARAÚJO, 2002: 35).

Particularmente no momento de sua implantação, no início do Governo Provisório, a necessidade de obter a *aquiescência* da classe trabalhadora para se materializar fez com que o modelo *corporativista* em questão contivesse uma dimensão positiva de concessão de benefícios e de atendimento efetivo a certos interesses e necessidades concretas do

proletariado e de suas entidades representativas. Apesar de seus aspectos negativos e autoritários, afirma Angela Araújo, o corporativismo estatal do início da década de 1930 não tinha a exclusão dos trabalhadores como principal lógica operativa, uma vez que:

As instituições corporativas, construídas pelo Estado a partir de 1930, juntamente com a legislação trabalhista, constituem a peça-chave de uma estratégia de incorporação das classes trabalhadoras que, como parte de um processo de *revolução passiva*, representaram o principal instrumento de obtenção do *consentimento* dessas classes, de ampliação da base social do Estado e, portanto, de recomposição de seus aparelhos de hegemonia.[...] O Estado varguista, na medida em que buscou a integração das massas trabalhadoras sobre seu controle, incorporou interesses substantivos destas classes, ao garantir seus direitos sociais, reconhecer o sindicato como interlocutor legítimo e abrir novos canais de participação política (como os conselhos técnicos, as diferentes comissões ministeriais a representação classista nos órgãos legislativos) (ARAÚJO, 2002: 30-33).¹⁰

Acredito que as análises dos diferentes autores mencionadas até aqui, no seu conjunto, apontam para o entendimento de que no conturbado contexto social do início da década de 1930 - marcado pela grave crise econômica nacional, pelo rompimento do pacto político entre as elites e pela autonomização política do Estado, com a imposição gradual de um modelo *autoritário-corporativo* de organização social - a *questão do trabalho* tornou-se um problema fundamental que o Governo Provisório deveria tratar de forma específica e imediata. Precisamente por esta razão, a classe trabalhadora foi reconhecida como um ator político legítimo e a formulação e execução de uma legislação sindical, trabalhista e previdenciária - preconizada tanto na plataforma eleitoral da Aliança Liberal, quanto no programa reformista do Clube 3 de Outubro - passou a ser gradativamente encarada pelos novos governantes como um instrumento indispensável à *estabilidade política* e não apenas como uma simples medida *sanitária* ou *filantrópica*, como até então as classes dominantes brasileiras vinham entendendo e encaminhado esses importantes temas sociais.

Na terceira e última parte do artigo, por conseguinte, o foco da análise se concentrará não apenas no conteúdo e os sentidos políticos iniciais de tal política trabalhista e sindical, como também nas variadas reações que ela despertou nos meios proletários de importantes cidades brasileiras, como Rio de Janeiro e São Paulo, entre 1930 e 1931.

¹⁰ Angela Araújo utiliza-se do conceito de *revolução passiva* para compreender as transformações econômicas, políticas e sociais iniciadas no Brasil com a Revolução de 1930, segundo ela, por entender que tal noção gramsciano “permite pensar nos processos de transformação pelo alto como respostas às crises de hegemonia que se desenvolvem sob a direção de forças sociais conservadoras e que têm, como características centrais, o fortalecimento do estado, que substitui as classes dominantes na sua função de direção e assume papel ativo na promoção do desenvolvimento econômico e no atendimento de certas reivindicações vindas *de baixo* [...] de modo que impeça a organização e movimentação autônomas das classes populares” (ARAÚJO, 2002: 30-33).

Resistência e apropriação: os trabalhadores diante das primeiras medidas trabalhistas e sindicais do Governo Provisório

As antigas disposições dos acordos de Washington sobre as bases de duração do trabalho, férias anuais, emprego de menores, assistência à mulher grávida e gestante continuaram a não ser cumpridas. Se alguma greve irrompia, como explosão de indignação mal contida, a polícia encarregava-se de fazê-la abortar através de meios de repressão. [...] Eis a obra máxima saída dos novos governantes. Sindicatos não garantidos pelo Estado, mas a serviço do Estado, tutelados pelo Estado [...] - eis a organização que o Sr. Getúlio Vargas presenteou o proletariado brasileiro. Mesmo assim, o industrialismo [o patronato] não se conformou e protestou publicamente contra essa lei que não deixava os magnatas em plena liberdade para explorar o braço do trabalhador à vontade (DIAS, 1977: 183-185).

Até a Revolução de 1930, as questões relativas ao *mundo do trabalho* no Brasil eram tratadas, basicamente, no âmbito da Comissão de Legislação Social da Câmara dos Deputados e pelo Conselho Nacional do Trabalho, que desde sua criação, em 1923, estava vinculado ao Ministério da Agricultura, Indústria e Comércio. No entanto, em função da inexistência de uma política social clara e de recursos concretos para a fiscalização efetiva das fábricas e estabelecimentos comerciais, no decurso dos anos 1920 as raras leis sociais existentes no país - como a lei de férias, o Código dos Menores e a lei de acidentes do trabalho - eram sistematicamente desrespeitadas pelo empresariado (D'ARAUJO, 2003: 221-222).

Portanto, a colocação em prática de uma *nova política social*, um dos pilares mais importantes do projeto autoritário-corporativo que informava a ação do Governo Provisório, exigia, primeiramente, o aperfeiçoamento da estrutura burocrática do Estado para que este, assumindo funções arbitrais, pudesse intervir no mercado de trabalho de forma mais efetiva e sistemática. Este processo de modernização e fortalecimento do aparelho estatal iniciou-se emblematicamente com a criação do *Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio* pelo decreto 19.443, de 26/11/1930, sob a chefia do político gaúcho Lindolfo Collor. Particularmente no Governo Provisório, além da tarefa de promover a diversificação das atividades econômicas, esse ministério ficou responsável por articular todas as providências necessárias ao encaminhamento da *questão social* e à implementação da mudança no padrão das relações de trabalho no país. Como esclarece Angela de Castro Gomes, era nesse novo órgão estatal que “se tomavam as iniciativas legais, realizavam-se discussões com participação de representantes de classes e, enfim, encaminhavam-se os projetos de lei para a aprovação do Chefe do Governo” (GOMES, 1979: 218).

Discursando para lideranças operárias do Rio de Janeiro no início de 1931, o ministro Lindolfo Collor explicitou como naquele momento os dirigentes do Governo Provisório estavam pensando a participação dos trabalhadores na nova ordem social que pretendiam edificar no país. Na retórica governamental, de acentuado tom nacionalista, o *Ministério da Revolução* aparece como equidistante do capital e do trabalho e, justamente por este motivo, é apresentado como a instituição mais indicada para a promoção da *harmonização* de interesses entre patrões e empregados:

Não consideram os dirigentes da *República Nova* o proletariado como força política ou partidária, mas como fator econômico e elemento de expressão social. [...] Exteriorizando o pensamento do eminente Chefe do Governo Provisório, já tive repetidas oportunidades para dizer que a revolução brasileira, com a criação do Ministério do Trabalho, veio substituir o antigo conceito de luta de classes, pelo conceito novo, orgânico e construtor, humano e justo, de cooperação entre as classes. Por que, daqui para o futuro, estarão os operários em luta contra os patrões num Estado como o nosso, em que se cria um aparelhamento administrativo para dirimir todos os dissídios do trabalho e para amparar as pretensões justas e exequíveis do proletariado brasileiro?¹¹

Cumprir assinalar, entretanto, que a *verticalização* imposta pela *lei de sindicalização* de 1931 e a intervenção do Estado nas relações de trabalho somente se tornaram mais palpáveis a partir de meados de 1932, no momento em que o Ministério do Trabalho vivia a sua primeira transição política-administrativa, com a substituição de Lindolfo Collor por Joaquim Pedro Salgado Filho, outro político do Rio Grande Sul. No primeiro semestre desse ano, com efeito, o Governo Provisório decretou cinco importantes leis sociais: a que instituiu a Carteira Profissional (decreto n.º 21.175, de 21/03/1932); a do horário de trabalho do comércio (decreto n.º 21.186, de 22/03/1932); a do horário da indústria (decreto n.º 21.3640, de 04/05/1932); a lei que cria as Comissões Mistas de Conciliação (decreto n.º 21.396 de 12/05/1932) e a regulamentação do trabalho das mulheres (decreto n.º 21.417-A, de 17/05/1932) (GOMES, 1978: 226).

Mas sob a gestão de Lindolfo Collor no Ministério do Trabalho, entre fins de 1930 e o começo de 1932, a pregação oficial em torno da necessidade de se instituir uma nova ordem social no país, mais harmônica e pacífica, subsistiu desacompanhada de leis trabalhistas concretas e encontrou amplo respaldo junto ao empresariado urbano, momentaneamente fragilizado pela grave crise enfrentada pelas atividades industriais e comerciais. Angela de Castro Gomes afirma que as relações iniciais que se desenvolvem entre as associações de

¹¹ “Discurso proferido por Lindolfo Collor aos representantes das associações operárias do Rio de Janeiro – O Globo, 24/01/1931”. In *A Revolução de 30: textos e documentos*. Brasília: UnB, Tomo II, 1982, pp. 297-301.

classe patronais, como o *Centro Industrial do Brasil*, e o Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio assumem, por isso, um clima positivo de mútua colaboração:

A defesa da propriedade, com a manutenção da *paz social* e o estímulo às atividades industriais e comerciais essenciais ao progresso econômico do país são os núcleos básicos que dominam a temática do discurso empresarial. [...] a proposta do Ministério de regularizar as relações entre capital e trabalho, denunciando toda e qualquer agitação do proletariado e orientando-se pelo princípio de “colaboração de classes”, recebe os aplausos do patronato (GOMES, 1979: 222-223).

Já nos meios proletários, as primeiras medidas da *nova política social*, adotadas pelo governo federal entre novembro de 1930 e fevereiro de 1931, foram recebidas de maneiras distintas pela classe trabalhadora brasileira, isto tanto em função da heterogeneidade de sua origem nacional e de sua composição profissional, quanto devido à pluralidade de concepções ideológicas existente entre as lideranças de seu movimento associativo e reivindicatório, que experimentava, nesse momento, uma fase de significativa reorganização.

De fato, a criação e estruturação do Ministério do Trabalho, assim como a lei da nacionalização do trabalho (decreto 19.482 de 12/12/1930) e a extensão para algumas categorias profissionais do regulamento de criação de caixas de aposentadorias e pensões nas empresas (decreto 19.497 de 17/12/1930) encontraram o movimento operário numa momento de grande efervescência política e organizatória, com reabertura de associações e sindicatos fechadas no período Washington Luiz, o surgimento de novas entidades classistas e a ocorrência de inúmeras greves e manifestações populares.

Everardo Dias ressalta que o clima generalizado de esperança por mudanças sociais efetivas levou muitos trabalhadores de São Paulo, do Rio de Janeiro e de outras importantes cidades brasileiras a participarem de comícios, de assembléias de reorganização sindical e de greves realizados em novembro e dezembro de 1930, ainda sob o calor das comemorações populares pela vitória do movimento armado de outubro. Segundo ele, havia a expectativa de conseguir do Governo Provisório o cumprimento das leis sociais existentes e desconsideradas até então pelo patronato, bem como de obter dos novos governantes a garantia da mais ampla liberdade de funcionamento para as associações proletárias (DIAS, 1977: 176-178).

No Rio de Janeiro, em especial, a posse do Governo Provisório arrefeceu, em parte, a pesada repressão sobre o movimento operário desencadeada pela *Junta Governativa* nos primeiros dias após a queda de Washington Luiz. Desta maneira, diversos sindicatos que haviam sido fechados foram autorizados a reabrir suas portas e a promover reuniões com seus associados, como aconteceu no caso da combativa *União dos Trabalhadores na Indústria Metalúrgica* (STOTZ, 2001: 143). Com efeito, entre novembro de 1930 e abril de do ano

seguinte, diversas greves parciais ocorreram na antiga Capital Federal, principalmente nas grandes unidades fabris do setor têxtil. Pressionados pela crise econômica e aproveitando esse interregno de relativa liberdade sindical, os operários cariocas paralisaram o trabalho reivindicando, dentre outras coisas, a concessão de aumentos salariais, o estabelecimento de uma jornada mínima semanal de trabalho, a suspensão das demissões e o cumprimento da lei de férias (LOBO, 1992: 87 e LEME, 1978: 127-128).

Nesse mesmo período, ocorreu em São Paulo e em diversas cidades do interior paulista – como Santos, Bauru e Campinas -, um processo semelhante de reorganização sindical, que resultou não só no aparecimento de novos organismos sindicais e na reabertura de antigas associações operárias fechadas pela polícia do governo deposto, como também na formação de dois grandes organismos federativos estaduais: a Federação Operária de São Paulo (FOSP), hegemônica por lideranças anarco-sindicalistas, e a Federação Sindical Regional de São Paulo, sob influência de militantes comunistas (ARAÚJO, 2002: 47-49; BLASS, 1986: 100-102 e DIAS, 1977: 176-178).

Concomitantemente a esse processo de reorganização sindical, em novembro de 1930 eclodem inúmeras paredes operárias nos diversos ramos fabris (indústrias de calçados, têxteis, metalúrgicas, frigoríficos e serrarias, dentre outras) e nos transportes urbanos da capital paulista, motivadas, basicamente, pelo comportamento arbitrário do patronato em atrasar o pagamento, diminuir o valor nominal dos salários de seus empregados e de negar-lhes o direito às férias. As associações patronais justificavam tal procedimento alegando que a crise econômica obrigava os industriais a reduzirem a produção de suas empresas e a cortarem gastos com a mão-de-obra, promovendo demissões e diminuindo as horas semanais trabalhadas (LEME, 1978: 126-127). A participação de João Alberto, interventor federal em São Paulo, nos acontecimentos que colocaram fim a essas movimentos paredistas foi marcada por ambiguidades. Por um lado, houve o reconhecimento das associações proletárias, a negociação de suas reivindicações e a concessão de alguns benefícios sociais – como a garantia de aumentos salariais de 5%, a proibição de demissão dos grevistas sem prévio inquérito policial e o estabelecimento da jornada mínima de 40 horas semanais para os trabalhadores fabris. Mas por outro lado, desencadeou-se uma repressão violenta aos que se recusaram voltar ao trabalho, como no caso dos trabalhadores do setor de bondes da Light & Power, da San Paulo Gaz Co. e da San Paulo Railway Co., cuja a tentativa de prosseguir em greve, segundo o relato de Everardo Dias:

Foi esmagada a chanfalho e prisão de centenas de ‘perturbadores da paz social’. A organização sindical ficou suspensa, sob a vigilância policial,

como outrora, na vigência do governo dos ‘carcomidos’ [numa referência aos governos da Primeira República]: não se permitiram mais reuniões em local fechado e as sedes dos sindicatos eram invadidas por policiais armados e presos aqueles que lá estivessem (DIAS, 1977: 177-179).

Angela Araújo, por sua vez, chama a atenção para o fato de que parcelas importantes dos assalariados do Rio de Janeiro e de São Paulo, desde os anos de 1920, pelo menos, eram representadas também por uma série de entidades dirigidas por sindicalistas que ela classificou como “reformistas”. Para a autora tal fato indica que:

O movimento de reconstrução dos sindicatos autônomos revelou a existência de diferentes concepções e práticas sindicais em disputa no movimento operário e as dificuldades existentes, naquele momento, para a realização de políticas de unidade entre as distintas correntes, seja na reconstrução dos organismos sindicais seja na luta contra a lei de sindicalização (ARAÚJO, 2002: 47-49).

De fato, havia segmentos organizados do proletariado que não só encararam com bastante simpatia e otimismo as primeiras medidas da *política social* do Governo Provisório, *adotadas* de fato ou apenas *prometidas*, como também se apresentaram como aliados importantes para sua construção e implementação efetiva. Em função de suas próprias tradições organizativas e reivindicatórias e diante do mal-estar provocado pela crise econômica, ainda em dezembro de 1930, dirigentes sindicais dos marítimos, portuários, ferroviários, cocheiros, ferradores, operários das fábricas de tecidos e de outras associações similares do Rio de Janeiro compareceram em delegações ao Ministério do Trabalho para levar suas saudações, reivindicações e sugestões ao ministro Lindolfo Collor.

A comissão de classes marítimas, por exemplo, composta de indivíduos pertencentes à União Geral dos Trabalhadores Marítimos e Portuários do Brasil, do Clube dos Oficiais da Marinha Mercante, do Clube Beneficente de Maquinistas, da Associação Geral dos Empregados do Lloyd Brasileiro solicitou a extensão para os marítimos civis da Lei n.º 5.109, de 20/12/1926, que trata de pensões e aposentadoria aos ferroviários e portuários. Já os representantes da Associação de Resistência dos Cocheiros, da União dos Operários Ferradores e da União dos Operários em Fábricas de Tecidos entregaram um memorial ao ministro contendo propostas semelhantes a algumas das determinações da lei de sindicalização de 1931, como a proibição de propaganda política nas sedes dos sindicatos, a exigência de que dois terços de membros da diretoria fossem brasileiros e a presença “de um delegado especial do Ministério do Trabalho, em todas as questões que se prendessem ao cumprimento dos estatutos sociais” (CARONE, 1991: 38-40). Suscitavam, dessa maneira, a incorporação de suas demandas por parte do Estado, ao passo que ofereciam apoio político

aos novos governantes do país e procuravam se fortalecer em meio à disputa por hegemonia que travavam no interior do movimento operário carioca com militantes das correntes mais à esquerda, sobretudo os comunistas e anarquistas.

Confirmando essa tendência de aproximação e diálogo como os novos governantes, em 21 de janeiro de 1931 o jornal *Diário Mercantil* noticiou que cerca de 40 associações operárias do Distrito Federal, de São Paulo e da região Norte (regiões Nordeste e Norte atualmente) planejavam reunir cerca de *trinta mil* trabalhadores em uma grande concentração proletária na esplanada do Castelo, no Rio de Janeiro, para prestarem seu apoio político ao chefe do Governo Provisório e ao ministro do trabalho. No panfleto que distribuíram para convidar a população do Rio de Janeiro para prestigiar tal ato público, as lideranças sindicais que o organizaram expressaram a esperança de que os novos governantes implementariam, de fato, a *política social* prometida pela Aliança Liberal, que, segundo eles:

Não é mais a velha política profissional, cujos males precipitaram a Revolução de Outubro, mas de assistência eficaz e humana a milhões de patriotas que, nas usinas e nas fábricas, nos ateliers e nas casas de negócio, vinham prestando o seu valiosíssimo concurso à prosperidade e bem-estar coletivo, sem ao menos terem a ampará-los um sistema de leis que nos países cultos já se tornaram indiscutíveis conquistas da consciência jurídica contemporânea.¹²

Confiavam, portanto, que a criação do Ministério do Trabalho e a decretação das leis sociais que estavam sendo ou seriam elaboradas no seu interior iriam “criar para o operariado um ambiente de garantias e de direitos até então postergados ou, antes, violentamente suprimidos pelos governos passados.” No discurso que fez naquela concentração pública, Lindolfo Collor procurou reforçar, por sua vez, as expectativas dos trabalhadores e dos dirigentes sindicais presentes de que o governo revolucionário trataria a *questão social* com zelo e justiça, ao prometer que:

Todo amparo e toda proteção justa que se puder dar será dada ao trabalhador nacional. Defender-lhe-emos os direitos, associando-o diretamente, por intermédio das suas associações de classe, à solução de todos os conflitos em que ele figurar como parte. Amparar-lhe-emos eficientemente a velhice e invalidez. Providenciaremos para que, na medida do possível, lhes sejam conseguidos, para sua propriedade, tetos baratos, higiênicos e confortáveis. Dar-lhe-emos uma lei segura e eficiente de acidentes de trabalho. As mulheres e os menores estarão no abrigo das leis humanas. Cuidaremos da sua instrução, dos seus aperfeiçoamentos técnicos e não nos esqueceremos dos seus lazeres, dos seus descansos físicos e da recreação dos seus espíritos. O *Código do Trabalho*, que o Governo Provisório espera decretar ainda este

¹² Marcado a princípio o dia 17/01/1931, ao que tudo indica, esse ato político foi realizado no dia 24 daquele mês diante do Palácio do Catete, com um número bem menor de participantes. Ver *A Revolução de 30: textos e documentos*. Brasília: UnB, Tomo II, 1982, p.273 e *Diário Mercantil*, Juiz de Fora - MG, 21/01/1931, p. 1.

ano, será obra digna da nossa cultural social e das nossas preocupações de justiça.¹³

É interessante observar que, ainda que de modo não tão articulado, nesse discurso Lindolfo Collor antecipava uma prática política consagrada no Ministério do Trabalho durante o Estado Novo por Alexandre Marcondes Filho: a de apresentar a *legislação social* como uma *dádiva do Chefe da Nação a seu povo* (GOMES, 1988: 246-247). Ao final de seu pronunciamento, entretanto, o ministro deixou claro que o *novo governo* esperava dos assalariados brasileiros, em *retribuição* ao seu “ato clarividente” de doar-lhes uma *política social abrangente e moderna*, três atitudes complementares: *reconhecimento, solidariedade e abstinência de práticas políticas ditas subversivas*. Ao mesmo tempo, por meio da exaltação do sentimento de nacionalidade dos presentes, Lindolfo Collor não só *anunciou* o recrudescimento da repressão aos setores mais à esquerda do movimento operário, como também *ousou* pedir o apoio das lideranças reformistas para tal medida arbitrária:

O Brasil merece tudo de nós. (...) Eis porque deve merecer toda a vossa condenação mais veemente, toda agitação encaminhada, à sombra de princípios subversivos, contra a integridade do Brasil, contra a sua soberania, contra a sua dignidade internacional. Quem, dentro das nossas fronteiras, se erigir em inimigo, não de governos, não de classes, mas do Brasil, será indigno das nossas leis e de respirar o ar da nossa Pátria. Seja o lema do proletariado brasileiro: tudo pelo Brasil; tudo contra os inimigos do Brasil.¹⁴

O sufocamento sistemático dos militantes proletários considerados pelos *novos governantes do país* como “inimigos internos do Brasil”, na verdade, havia começado semanas antes desse discurso do ministro do Trabalho. No início de 1931, a intensa repressão policial impediu que militantes do Partido Comunista do Brasil (PCB) promovessem livremente *marchas* em diversos pontos do país para denunciar a situação de miséria e de fome enfrentada pelos trabalhadores brasileiros. O temor de que essas *marchas da fome*, como ficaram conhecidas essas manifestações, provocassem saques e revoltas populares nas cidades onde estavam programadas para ocorrer fez com que o chefe da polícia do Distrito Federal, Baptista Luzardo, determinasse às polícias estaduais que reprimissem energicamente tal movimento (LEME, 1978: 126-128). A esse respeito, Edgard Carone afirma que:

Em São Paulo, logo no início do ato, na Praça da Bandeira, tropas da cavalaria da polícia em cooperação com guarnições do Exército provocam correrias e espalheamento do povo, além de terem ocorrido inúmeras prisões. No Rio, Fernando Lacerda e mulher (dirigentes do PCB) são presos. Em Santos iniciou-se demonstração dos sem-emprego e a polícia desbarata o

¹³ “Discurso proferido por Lindolfo Collor aos representantes das associações operárias do Rio de Janeiro – O Globo, 24/01/1931”. In *A Revolução de 30: textos e documentos*. Brasília: UnB, Tomo II, 1982, p. 300.

¹⁴ “Discurso proferido por Lindolfo Collor aos representantes das associações operárias do Rio de Janeiro – O Globo, 24/01/1931”. In *A Revolução de 30: textos e documentos*. Brasília: UnB, Tomo II, 1982, pp. 297-301.

movimento e prende Paulo Lacerda, Fosto Martini e Mário Castro. Em Natal, segundo o relato de José Praxedes de Andrade, a marcha da fome realizou-se em março de 1931 e foi igualmente reprimida pela polícia: “Na frente da Marcha vinha um indivíduo com uma bandeira brasileira e um cartaz onde se lia: ‘Quero pão, estou com fome, quero pão’. O homem com a bandeira foi o primeiro a ser preso” (CARONE, 1991: 70-71).

Nesta perspectiva, a repressão policial ordenada por autoridades do governo federal e pelos interventores nos estados às diversas greves e manifestações realizadas entre novembro de 1930 e meados de 1931 em cidades como o Rio de Janeiro, São Paulo, Santos e Natal e o recrudescimento do problema do desemprego, nesse mesmo período, contribuíram em grande medida para desgastar a imagem dos novos governantes junto às camadas populares nos centros urbanos mais importantes do país. Como constatou Anita Leocádia Prestes no levantamento que realizou em jornais da época, mal decorridos seis meses de sua instalação, o desencanto com o Governo Provisório era considerável:

O noticiário dos jornais dava conta da gravidade do desemprego no país e das preocupações do ministro do Trabalho, Lindolfo Collor, com o problema e com a necessidade premente de construir casas populares (*A Pátria*, RJ, 13 e 14/12/30:1 e 03/01/31:3); informava a respeito de greves operárias, como a dos operários da Light de São Paulo, ainda em dezembro de 1930 (*idem*, 26/12/30:1), ou de uma possível passeata contra a fome, a ser realizada na capital da República, na segunda metade de janeiro de 1931 (*idem*, 20/01/31:1). Comentava-se o aumento dos preços do leite e do pão (*idem*, 02/04/31:1) (PRESTES, 1997: 26).

A persistência em tratar as manifestações populares à pata de cavalo, como faziam os governos da República Oligárquica, só fazia aumentar as desconfianças de muitos trabalhadores e desempregados - especialmente aqueles que, de alguma forma, eram politicamente influenciados pelas lideranças mais à esquerda do movimento operário - de que o novo governo iria promover, de fato, as tão desejadas mudanças sociais. Não obstante a repressão e a crise em curso, outros segmentos do sindicalismo preexistente, que dispunham de relativa legitimidade e força política junto aos assalariados do Rio de Janeiro, em especial, mantinham certa aproximação e expectativa com relação às medidas estatais no campo trabalhista e sindical entre 1930 e 1931.

De todo modo, cabe ressaltar uma vez mais, a *nova política social* proposta e defendida abertamente pelos homens que estavam à frente do Governo Provisório foi recebida de maneiras variadas pelos assalariados urbanos e suas lideranças. Particularmente interior do movimento operário do Rio de Janeiro, em franco processo de reorganização nessa conjuntura conturbada do limiar da década de 1930, a possibilidade de maior intervenção do Estado nas relações de trabalho resultou não apenas em distintos posicionamentos políticos e ideológicos,

como também numa variedade de formas organizativas e pautas reivindicatórias – processo este que venho procurando resgatar, agora, a partir da análise de uma gama de periódicos proletários publicados então na antiga Capital Federal, com destaque para jornais como *A Classe Operária*, *A Luta de Classes*, *O Trabalhador do Brasil* e *Jornal do Povo*, dentre outros.

Referências bibliográficas

ARAÚJO, Angela Maria Carneiro. “Estado e trabalhadores: a montagem da estrutura sindical corporativista no Brasil”. In ARAÚJO, Angela (Org.). *Do corporativismo ao neoliberalismo: Estado e trabalhadores no Brasil e na Inglaterra*. São Paulo: Boitempo, 2002.

BASBAUM, Leôncio. *História Sincera da República (1930-1960)*. São Paulo: Alfa-Omega, 1976.

BLASS, Leila Maria da Silva. *Imprimindo a própria história: o movimento dos trabalhadores gráficos de São Paulo no final dos anos 20*. São Paulo: Edições Loyola, 1986.

CARDOSO, Adalberto Moreira. *A década neoliberal e a crise dos sindicatos no Brasil*. São Paulo: Boitempo, 2003.

CARONE, Edgar. *Brasil: anos de crise (1930-1945)*. São Paulo: Ática, 1991.

D’ARAUJO, Maria Celina. “Estado, classe trabalhadora e direitos sociais”. In FERREIRA, Jorge e DELGADO, Lucília de Almeida Neves (Orgs.). *O Brasil Republicano, Vol. 2 – O tempo do nacional-estatismo: do início da década de 1930 ao apogeu do Estado Novo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

DIAS, Everardo. *História das lutas sociais no Brasil*. São Paulo: Alfa-Omega, 1977.

ERICKSON, Kenneth Paul. *Sindicalismo no processo político brasileiro*. São Paulo: Brasiliense, 1979.

FERREIRA, Jorge. “O nome e a coisa: o populismo na política brasileira”. In FERREIRA, Jorge (Org.). *O populismo e sua história: debate e crítica*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

FERREIRA, Jorge Luiz. *Trabalhadores do Brasil: o imaginário popular*. Rio de Janeiro, Ed. FGV, 1997.

GOMES, Angela de Castro. “O populismo e as ciências sociais no Brasil: notas sobre a trajetória de um conceito.” In FERREIRA, Jorge (Org.). *O populismo e sua história: debate e crítica*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

GOMES, Angela de Castro. *A invenção do trabalhismo*. São Paulo / Rio de Janeiro: Vértice / IUPERJ, 1988.

GOMES, Angela de Castro. *Burguesia e trabalho: política e legislação social no Brasil (1917-1937)*. Rio de Janeiro: Campus, 1979.

IANNI, Octávio. *O colapso do populismo no Brasil*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

LEME, Marisa Saenz. *A ideologia dos industriais brasileiros (1919-1945)*. Petrópolis: Vozes, 1978.

LOBO, Eulália Maria Lahmayer. “O Estado centralizado, a crise econômica e o operariado (1930-1936).” In LOBO, Eulália Maria Lahmayer (Coord.). *Rio de Janeiro operário: natureza do estado, conjuntura econômica, condições de vida e consciência de classe (1930-1970)*. Rio de Janeiro: Access Editora, 1992.

LOPES, Juarez Brandão. *Sociedade Industrial no Brasil*. São Paulo: Difel, 1964.

MUNAKATA, Kazumi. *A legislação Trabalhista no Brasil*. São Paulo: Brasiliense, 1981.

OLIVEIRA, Luís Eduardo de. “Movimentações políticas e lutas por direitos na Era Vargas: as experiências sócio-políticas dos trabalhadores de Juiz de Fora entre 1930 e 1954”. In DELGADO, Ignacio G.; LOBO, Valéria Marques e VISCARDI, Cláudia M. R. (Orgs.). *Trabalho, proteção e direitos: o Brasil além da Era Vargas*. Juiz de Fora: Ed. UFJF, 2010.

PANDOLFI, Dulce. “Os anos 1930: as incertezas do regime.” In FERREIRA, Jorge e DELGADO, Lucília de Almeida Neves (Orgs.). *O Brasil Republicano, Vol. 2 – O tempo do nacional-estatismo: do início da década de 1930 ao apogeu do Estado Novo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

PRESTES, Anita Leocádia. *Luiz Carlos Prestes e a Aliança Nacional libertadora: os caminhos da luta antifascista no Brasil (1934/35)*. Petrópolis: Vozes, 1997.

RODRIGUES, José Albertino. *Sindicato e desenvolvimento no Brasil*. São Paulo: Difel, 1968.

RODRIGUES, Leôncio Martins. *Trabalhadores, sindicatos e Industrialização*. São Paulo: Brasiliense, 1974.

RODRIGUES, Leôncio Martins. *Conflito Industrial e sindicalismo no Brasil*. São Paulo: Difel, 1966.

SANTA ROSA, Virgíneo. *O sentido do tenentismo*. São Paulo, Alfa-Ômega, 1976.

SILVA, Fernando Teixeira da e COSTA, Hélio da. “Trabalhadores urbanos e populismo: balanço dos estudos recentes.” In FERREIRA, Jorge (Org.). *O populismo e sua história: debate e crítica*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

STOTZ, Eduardo Navarro. “Sindicato dos Metalúrgicos e a construção da identidade coletiva do grupo operário (1917-1945).” In RAMALHO, José Ricardo e SANTANA, Marco Aurélio (Org.). *Trabalho e tradição sindical no Rio de Janeiro: a trajetória dos metalúrgicos*. Rio de Janeiro, DP & A, 2001.

VIANNA, Luiz Werneck. *Liberalismo e Sindicato no Brasil*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

VIANNA, Luiz Werneck. “Estudos sobre sindicalismo e movimento operário: resenha de algumas tendências.” In Boletim Informativo e Bibliográfico de Ciências Sociais, Rio de Janeiro, n.º 3, 1978.

VIANNA, Marly de Almeida G. “O PCB, a ANL e as insurreições de novembro de 1935.” In FERREIRA, Jorge e DELGADO, Lucília de Almeida Neves (Orgs.). *O Brasil Republicano, Vol. 2 – O tempo do nacional-estatismo: do início da década de 1930 ao apogeu do Estado Novo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

WEFFORT, Francisco *O populismo na política brasileira*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978.

Recebido em: dezembro. 2012